

PCBRIT - 258



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Antonio de Almeida Torres

DISTRIBUIÇÃO

M. A. - GABINETE DO MINISTRO

4.194

2-9-44.

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização.

A fim de que esta Comissão possa solucionar o assunto de que trata o processo PORTU 258/39, referente a terras situadas em Passa Três, 4.º distrito do município de Rio Claro, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado ANTONIO DE ALMEIDA TORRES, inclino vos remetemos aquele processo, solicitando-vos as necessárias providências no sentido de ser verificada a situação das terras a que se referem os documentos apresentados pelo requerente, em relação às cartas já estudadas pela Seção de Engenharia dessa Divisão.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Aprovado em sessão de hoje
Rio 16-4-45

a) Plínio

a) Luciano

RELATÓRIO

ANTONIO DE ALFONSO PERES, em cumprimento ao disposto no art.º 2º do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, apresenta os seguintes documentos, relativos as terras em que é interessado, no dindo cinco litros, desmembrados do Sítio denominada "Araçá" e onde estão construídas as casas de ns. 3, 5 e 7 da rua WASHINGTON LUIZ da sede do distrito de Passa Três, atual 4º distrito do município de Rio Claro e antes 2º distrito do município de São João Barroca, no Estado do Rio de Janeiro:

- a) Escritura de 2 de abril de 1935, lavrada nas notas de ta bellão de paz de Passa Três, pela qual SENTO PEREIRA DA ROCHA, e sua mulher dona ALFREDDIA MONTE DA ROCHA vende - ram a ANTONIO DE ALFONSO PERES as casas ns. 3, 5, e 7 da rua Washington Luiz e cinco litros de terras, na sede do distrito de Passa Três, que os vendedores houveram por compra feita a ANTONIO BARROSA SILVA e sua mulher, por escritura lavrada nas mesmas notas em 4 de agosto de ... 1927.
- b) Escritura de 4-3-1939 mencionada na letra a.

Quida a S.P.S. sobre a situação das terras, informou a sua Secção de Engenharia ficarem as mesmas compreendidas na Secretaria de Custódio Barbosa, estudada no PONENTE nº 261, pelo que não incidem nas disposições do referido decreto-lei nº 893, visto estarem legalmente desmembradas do patrimônio nacional, devendo o processo ser remetido ao S.P.S. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1945

 LUCIANO PEREIRA DA SILVA

- Relator -

4622

17-5-45

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

PRIMEIRA COMISSÃO ESP. CIA. REVISORA DE TITULOS DE TERRAS

Sr. Diretor do Serviço do Patrimônio da União

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-lei nº 893 de 26-11-1938, inclino vos remetemos o processo PCERTT 258/39, para a devida sumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em Passa Três, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado ANTONIO DE ALMEIDA TORRES.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT 258-Requerente- ANTONIO DE ALMEIDA TORRES: A Comissão julgou legalmente desmembradas do patrimônio nacional e, por isso, não sujeitas às disposições do Decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, as terras em que o requerente é interessado, medindo cinco alqueires desmembrados do sítio denominado "Araçá" e onde estão construídas as casas nºs. 3, 5 e 7 da rua WASHINGTON LUIZ, da sede do distrito de Passa Três, atual 4º distrito do município de Rio Claro e antes 2º distrito do de São João Marcos, do Estado do Rio de Janeiro, por estarem compreendidos na secunaria de Custódio Barbosa, estudada no processo PCERTT nº 261. Remeta-se o processo ao S.P.U., para os devidos fins.